IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 | Nº 1864 | ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

SAÚDE 1

URBANISMO 3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 3

SAAE 4

SEPREV 5

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 258/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA - Data: 02/04/20 – Objeto : Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás de copo e em galão, gás de cozinha a granel (recarga) e recipientes para gás, tipos cilindro pesando 45 kg (comercial) e botijão pesando 13 kg (residencial), para uso das Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R$ 23.850,00 – PP 18/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 259/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BRAZNEGRI COMÉRCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES EIRELI - Data: 02/04/20 – Objeto : Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás de copo e em galão, gás de cozinha a granel (recarga) e recipientes para gás, tipos cilindro pesando 45 kg (comercial) e botijão pesando 13 kg (residencial), para uso das Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R$ 348.190,20 – PP 18/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ATA Nº 260/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MINEIROS GÁS E DISTRIBUIDORA LTDA Data: 02/04/20 – Objeto : Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás de copo e em galão, gás de cozinha a granel (recarga) e recipientes para gás, tipos cilindro pesando 45 kg (comercial) e botijão pesando 13 kg (residencial), para uso das Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R$ 325.420,00 – PP 18/20.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 891/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AMC SAÚDE COMERCIAL EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 30.397,60 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 892/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 749.295,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 893/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 147.216,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 894/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 142.020,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 895/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 81.000,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 896/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 112.325,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CM HOSPITALAR S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos balanceados nutricionalmente, dietas específicas, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, para atender pacientes com processos administrativos na Central de Acolhimento da Rede Municipal da Saúde e na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 912.002,00 – Pregão Presencial nº 124/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 16/07/2020 **– Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de ambulância de suporte básico medido por hora, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde, englobando pacientes que tem mobilidade reduzida, em consultas agendadas e cumprimento de Liminares Judiciais, pelo prazo de 12 (doze) meses– Pregão Presencial nº 47/2020.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 18.806/2006.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento manipulado, junto a empresa Farmácia Especializada Boselli Ltda. ME., com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial Ordem 2933/2008.

Indaiatuba, 26 de novembro de 2.020.

Nilson Alcides Gaspar

Prefeito Municipal

E.G.C.V.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 24715/2020 Data entrada 13/11/2020

Requerente: Z3 MASTERBATCHES E COMPOSTOS LTDA

Endereço: Rua Alberto Magnusson, 127 - galpão 01 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2020 - EDITAL Nº 106/2020 - PROCESSO Nº 111/2020

OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PATRICIA CRISTINA DE ABREU, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2020. **Valor Global Estimado:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2020. **Valor Global Estimado:** R$ 58.475,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Indaiatuba, 26 de novembro de 2020.

ENG° SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020 - EDITAL Nº 105/2020 - PROCESSO Nº 110/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e serviços de borracharia diversos, através do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INDAIA PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2020. **Valor Global Estimado:** R$ 214.820,00 (duzentos e quatorze mil**,** oitocentos e vinte reais)

Indaiatuba, 26 de novembro de 2020.

ENG° SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020 - EDITAL Nº 97/2020 - PROCESSO Nº 102/2020

OBJETO: Aquisição de blocos vazados de concreto, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E BLOCOS INDAIATUBA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2020.

Valor Global Estimado: R$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CANDIANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 26/11/2020. **Valor Global Estimado:** R$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

Indaiatuba, 26 de novembro de 2020.

ENG° SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020 - EDITAL Nº 108/2020 - PROCESSO Nº 113/2020

OBJETO: Fornecimento de metanol, através do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. **Data:** 25/11/2020. **Valor Global Estimado:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Indaiatuba, 25 de novembro de 2020.

ENG° SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

SAAE

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020 - EDITAL Nº 107/2020 - PROCESSO Nº 112/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em revisão e manutenção de sopradores do ***SAAE*** de Indaiatuba, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, através do sistema de registro de preços.

Em relação à publicação referente ao certame supramencionado, veiculada pela Imprensa Oficial do Município, edição nº 1.856, de quinta-feira, 19 de novembro de 2020, páginas 71 e 72, considerar o que segue:

ONDE SE LÊ:

[...]Contratação de empresa especializada em revisão e manutenção de sopradores do ***SAAE*** de Indaiatuba, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, através do sistema de registro de preços.

LEIA-SE:

[...]Contratação de empresa especializada em revisão e manutenção de sopradores do ***SAAE*** de Indaiatuba, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, conforme descrições constantes do **ANEXO I** deste edital.

Indaiatuba, 26 de novembro de 2020.

SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

SEPREV

PORTARIA Nº 0550/2020

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo nº 1004688-93.2018.8.26.0248, que tramitou na Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba/S.P., e julgou procedente o pedido do Sr. VALDEMIR DOS SANTOS para o recebimento de pensão em decorrência do óbito do ex-segurado Sr. IVO VITOR DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo nº 1004688-93.2018.8.26.0248, concernente ao cumprimento de Sentença;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo nº 0881/2017, especialmente o Parecer do Procurador jurídico nº 282.2020;

R E S O L V E :

CONCEDER o benefício, conforme determinação judicial, a VALDEMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 268.026.588-28, na condição de dependente de IVO VITOR DOS SANTOS, inscrito no PIS/PASEP sob nº 10085898438, falecido em 16 de novembro de 2017.

A pensão previdenciária é correspondente ao valor de R$ 1.191,99 (um mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos);

O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE, conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 4.725/05.

A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do requerimento administrativo, nos termos da decisão judicial nos autos do processo n. 1004688-93.2018.8.26.0248.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11/12/2017.

Indaiatuba, 09 de novembro de 2.020.

Antonio Corrêa

Superintendente

PORTARIA Nº 0551/2020

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o segurado GERSON DA SILVA, ex-funcionário do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estava aposentado desde 01/01/2020 e faleceu aos 22/10/2020;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua companheira, OSMARINA ALVES;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0558/2020, especialmente o Parecer nº 283.2020 do Procurador Jurídico de fls. 38/40, além dos documentos juntados aos autos do citado processo e o que dispõem o art. 40, §7º da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19) e artigos 130 c.c. 84, I da Lei Municipal nº 4.725 de 27/07/2005,

R E S O L V E:

CONCEDER à OSMARINA ALVES, CPF n. 078.352.758-64, dependente de GERSON DA SILVA, inscrito no PIS/PASEP sob nº 10610274977, falecido em 22 de outubro de 2.020, uma Pensão Previdenciária correspondente à integralidade dos proventos que o segurado falecido percebia, ou seja, R$ 5.416,41 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

A pensão será paga com base no cargo de Encanador, Referência EF-IV, Classe D, Grau 7, garantindo-se à pensionista o direito à paridade e extensão de vantagens, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, (ainda aplicável por força do §9º do artigo 4º da EC 103/19).

A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 132, I, da Lei 4725/05.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2020.

Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2020.

Antonio Corrêa

Superintendente

PORTARIA Nº 0561/2020

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o segurado JOAQUIM DE JESUS DA SILVA, ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, estava aposentado desde 01/04/2006 e faleceu aos 30/10/2020;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente seu cônjuge, CLEICI APARECIDA ANERÃO DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0574/2020, especialmente o Parecer nº 307.2020

do Procurador Jurídico de fls. 17/19, além dos documentos juntados aos autos do citado processo e o que dispõem o art. 40, §7º da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19) e artigos 130 c.c. 84, I da Lei Municipal nº 4.725 de 27/07/2005,

R E S O L V E:

CONCEDER à CLEICI APARECIDA ANERÃO DA SILVA, CPF n. 075.400.988-21, dependente de JOAQUIM DE JESUS DA SILVA, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12391121026, falecido em 30 de outubro de 2020, uma Pensão Previdenciária correspondente à integralidade da remuneração que o segurado falecido percebia, ou seja, R$ 2,097,72 (dois mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

A pensão será paga com base no cargo de Auxiliar de Encanador, Referência EF-I, Classe A, Grau 3, garantindo-se a pensionista o direito à paridade e extensão de vantagens, nos termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 (ainda aplicável por força do §9º do artigo 4º da EC 103/19).

A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 132, I, da Lei 4725/05.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2020.

Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2020.

Antonio Corrêa

Superintendente

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Renata Pucci
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br